

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE-IPLeiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), nos seguintes termos:

Título do projeto: MARINE INVADERS – The impact and mechanisms of success of the invasive seaweed *Asparagopsis armata* on coastal environments (POCI-01-0145-FEDER-031144).

Coordenador do projeto: Marco Filipe Loureiro Lemos.

Orientador científico da bolsa: Marco Filipe Loureiro Lemos.

Área científica da bolsa: Ecotoxicologia.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI).

Fins: Aplicação de ferramentas bioquímicas e moleculares para a avaliação do impacto de algas invasoras.

Objeto: Aplicação de biomarcadores para a avaliação do impacto de algas invasoras em organismos aquáticos.

Duração da bolsa: 12 meses, eventualmente renováveis, com início previsto em fevereiro de 2019.

Objetivos a atingir pelo candidato: Determinação dos efeitos ao nível de vários parâmetros bioquímicos e celulares após exposição dos organismos a tóxicos exudados da alga alvo; Discussão e integração dos resultados com vista a determinar o conjunto de processos celulares envolvidos na toxicidade dos compostos da alga, detetada ao nível individual num cenário de maior relevância ecológica; Tratamento dos resultados e validação dos biomarcadores para avaliação de efeitos; Escrita de publicações científicas.

Destinatários: Titulares de mestrado na área da Biologia, Biotecnologia ou áreas afins.

Perfil desejado: Procuramos um candidato altamente motivado com experiência comprovada, na forma de publicações científicas, no desenvolvimento e aplicação de biomarcadores moleculares/bioquímicos. Disponibilidade imediata, bom domínio da língua inglesa, elevado grau de autonomia, forte motivação para trabalho em equipa.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Edifício CETEMARES e Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM), Peniche.

Entidade financiadora: Cofinanciado pela FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. e pelo COMPETE 2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, no âmbito do Programa PORTUGAL 2020, através do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €980,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: Análise curricular, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Crítérios de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): nota final de mestrado; b) Conhecimentos Específicos (CE): experiência comprovada na área da ecotoxicologia e em biomarcadores; sendo a nota final (NF) = $[HA \times 0,7 + CE \times 0,3]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: Marco Filipe Loureiro Lemos (presidente), Sara Calçada Novais e João Miguel Magalhães Neto (vogais efetivos); Teresa Margarida Lopes da Silva Mouga e Américo do Patrocínio Rodrigues (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Prazo de candidaturas: 02 a 16 de janeiro de 2019.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;

b) *Curriculum Vitae* do candidato;

c) Número de identificação civil válido;

d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;

e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e poderão ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio postal para: Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – Campus 4, Santuário Nossa Senhora dos Remédios, 2520-641 Peniche (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para marco.lemos@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação: Modelos aprovados pelo IPLeiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 02 de janeiro de 2019.

O Presidente do IPLeiria
Rui Filipe Pinto Pedrosa

Cofinanciado por: